



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CAMPUS
IFRJ – REALENGO

Às 09h45min. do dia 25 de julho do ano de 2017, teve início a reunião ordinária do Colegiado do *Campus* Realengo, na sala da Direção-Geral, com a presença dos seguintes membros: a diretora-geral, docente Elisa Pôças, a diretora de Ensino, docente Hélia Corrêa, a coordenadora do curso de graduação em Fisioterapia, docente Elisa Van Eyken, o coordenador do curso de graduação em Farmácia, docente Itallo Coloppy, a coordenadora do curso técnico de ACS, docente Ana Barbosa, a coordenadora de Pesquisa, docente Paula Maciel, a coordenadora de Extensão, docente Márcia Araújo, e os técnicos: Janine Malheiros, coordenadora de Pessoal, Karina Barbosa, coordenadora de Biblioteca e Renata Marques, coordenadora da coordenação técnico-pedagógica. A diretora-geral dá início à reunião, abordando o primeiro ponto da pauta, a saber: “Solicitação da Prof^a. Samara Matta para afastamento para pós-graduação - doutorado”. Segundo o coordenador do curso de Farmácia, a professora Samara solicitou 1 ano de afastamento para terminar o doutorado. Ele afirma que o colegiado do curso de Farmácia aceitou o afastamento, **condicionando-o ao direito de se contratar um professor substituto**. Após análise do colegiado, decide-se que a data de início do afastamento será o dia 10 do mês de outubro do corrente ano, até o dia 31 de agosto de 2018. **Afastamento aprovado por unanimidade, resguardando-se o direito de se contratar um professor substituto**. A reunião prossegue e passa-se ao segundo ponto da pauta: “Regimento da Clínica Escola”. A docente Elisa Van Eyken afirma que o regimento da C.E. está bastante complicado e extenso. A seu ver, há vários pontos a serem revistos pelo GT. O segundo ponto é que o documento não deixa claro se o curso de Farmácia faz parte da Clínica. Janine Malheiros esclarece que, em anos anteriores, quando foi coordenadora da Clínica, se pensou, ao fazer o regimento, que o curso de Farmácia deveria fazer parte da C.E. A docente Elisa Van Eyken acrescenta que a clínica deve ser de todos os cursos e não apenas dos cursos de Terapia Ocupacional e Fisioterapia e solicita a alteração de vários itens do regimento (cf. anexo). A diretora-geral afirma que, se houver a necessidade de se apresentar o Regimento da C.E ao grupo que trabalha no local, para uma discussão,

podem ser feitos alguns apontamentos, hoje, e o documento será discutido no CoCam, posteriormente. Sugestão apoiada pelo colegiado. A diretora de Ensino explica que o Regimento da C.E é de 2014. Porém, muita coisa mudou na C.E, até esse momento. Para refinar o documento, é necessário, sim, fazer uma reunião com o grupo que trabalha naquele setor. A docente Ana Barbosa questiona se o SerSa deveria se envolver em atividades da C.E também. A diretora-geral afirma que já se pensa essa questão de envolver o SerSa em distintas atividades da saúde, no *campus*, como, por exemplo, programas de prevenção de doenças (dia antitabagismo, etc). Em relação ao próximo ponto da pauta: “Curso de capacitação para os professores sobre inclusão”, a diretora-geral esclarece que, a pedido da servidora Márcia Guerra, coordenadora do COGD, após reunião realizada no *campus* Realengo, é preciso indicar dois nomes de servidores para participarem do planejamento do curso de capacitação sobre inclusão. A diretora de Ensino esclarece que, em contato com IBC, foi acertado que se oferecerá um curso mais específico de 40 horas, inicialmente. A docente Márcia Cristina afirma que módulo de 40 horas, como a COGD deseja, não é viável. Para ela, a proposta deveria ser de módulos de 10 horas. Para a indicação dos dois servidores que participarão do planejamento do curso de capacitação sobre inclusão, decide-se que a questão será levada aos servidores, por meio do e-mail geral do *campus*. Sobre o próximo tópico a ser tratado: “organograma do *campus*”, a diretora-geral explica que, em algumas reuniões do CoCam, o organograma do *campus* foi discutido e alterado. Esse documento sofreu ainda algumas alterações, com a revisão do Regimento Interno, e precisa ser enviado à DGP. Assim, é necessária a aprovação do organograma pelo CoCam, antes de ele ser enviado. Após análise e discussão sobre as modificações feitas, o organograma – tal como anexado a esta ata – foi **aprovado por unanimidade**. Os presentes questionam sobre a possibilidade de se colocar o NAPNE no organograma, subordinado à D.E. A diretora-geral se compromete a esclarecer essa questão, após consulta à DGP. Por fim, nos assuntos gerais, a docente Ana Barbosa avisa que a primeira turma do curso de Agente Comunitário de Saúde está terminando o ciclo I e haverá uma feira, nos dias 25 e 26 de julho, para apresentar a produção dos alunos, durante o semestre. Haverá a participação de pessoas da Fiocruz, da Secretaria Municipal de Saúde, entre outros. Nada mais havendo a tratar, a diretora-geral encerra a reunião, às 12:00h., e eu, Aline Faria, secretária da Direção-Geral, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.